

PUBLICADO

Extrema, 14 / 04 / 25

DECRETO Nº. 4.889

DE 14 DE ABRIL DE 2025.

“Altera dispositivo do Decreto Municipal nº. 4.869, de 06 de março de 2025, que ‘Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências.’”

CONSIDERANDO, a solicitação feita por meio eletrônico no dia 11 de abril de 2025, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o **art. 1º, inciso II, § 5º, alínea “a”, do Decreto Municipal nº. 4.869, de 06 de março de 2025**, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

II - Representantes da Sociedade Civil:

§ 5º - Representante dos usuários:

a) Maurício Pereira Leite, tendo como suplente **Maria de Lurdes Chaves Lima”**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fabrício Sanchez Bergamin
- Prefeito Municipal -